

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

ATOS DO PREFEITO



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 669 de 24 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo, correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	110.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	100,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.010.080,51
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	940.180,51	0,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00
Total por Ação:	1.050.180,51	1.050.180,51
Total por Unidade Orçamentária:	1.050.180,51	1.050.180,51

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	467.345,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	467.345,00
Total por Ação:	467.345,00	467.345,00
2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	639.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	639.600,00
Total por Ação:	639.600,00	639.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.106.945,00	1.106.945,00

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias Civil	13.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	23.000,00
3.3.90.92.00 / 1661 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Ação:	33.000,00	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.046 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00
<hr/> 1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS <hr/>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, MERCADO PÚBLICO E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	40.000,00	0,00
4.4.90.92.00 / 1706 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
1.016 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	28.444,13
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.444,13	0,00
Total por Ação:	28.444,13	28.444,13
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚBL.		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	489.441,12
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	489.441,12	0,00
Total por Ação:	489.441,12	489.441,12
Total por Unidade Orçamentária:	557.885,25	557.885,25
<hr/> 1101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO <hr/>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	96.920,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	96.920,00	0,00
Total por Ação:	96.920,00	96.920,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.920,00	96.920,00
<hr/> 1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <hr/>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	70.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00
Total por Ação:	170.000,00	170.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	620.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	620.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00	0,00
Total por Ação:	705.000,00	705.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	0,00
Total por Ação:	36.000,00	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	920.000,00	920.000,00
Total Geral:	3.766.930,76	3.766.930,76

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 146.121.355-04